



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha nº 75

Proc. nº 20352/2025

/ /20 Pub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA

Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.

Período: JUNHO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP: 11690-434, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JUNHO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 47.736,42
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 20.036,10
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 33,59
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 28.113,42
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido à entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 43.092,69
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas prevista no cronograma de desembolso para o período; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; e) As guias referentes aos encargos trabalhistas foram pagas integralmente através da conta administrativa e efetuado o reembolso referente ao rateio do convenio no período analisado; f) Efetuada a Rescisão do Contrato de Trabalho da funcionária LAÍNE JESUS DOS SANTOS – Lider cuidador de idoso; g) Efetuada a Rescisão do Contrato de Trabalho da funcionária ESTHER GRACE NUNES FRANCISCO – cuidador de idoso; h) Despesa com LIDER CUIDADOR DE IDOSO ultrapassou em R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) o previsto no plano de trabalho; i) Não ficou demonstrado na prestação de contas se há Assistente Social no projeto conforme previsto no plano de trabalho, considerando o objeto do contrato sugere-se que a secretaria gestora verifique.

A Diretoria do Terceiro setor julgou irregular o valor total de R\$ 2.228,32 (dois mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), na prestação de JANEIRO/25, R\$ 987,98 em abril e R\$ 86,50 em junho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe 76

Proc. nº 30352/2025

/ /20 Pub

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2025**, entregue em 10 de JULHO de 2025, **no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais**, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 43.092,69 (quarenta e três reais e noventa e dois centavos)) na conta aplicação

Ubatuba, 31 de julho de 2025

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda

ROBERTA M. DOS SANTOS

Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – Laine de Jesus dos Santos	33	R\$ 5.300,35	Líder Cuidador de idoso	SIM
Guia de FGTS 05/2025	36	R\$ 1.278,55	Valor da Guia R\$ 2.554,36 Valor rateado R\$ 1.278,55	SIM
DARF INSS/IR 05/2025	39	R\$ 1.184,79	Valor da Guia R\$ 2.124,24 Valor rateado R\$ 1.184,79	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Angelina de Cassia Pimenta Rodrigues Zolli	42	R\$ 1.883,89	Cuidadora de idoso noturno	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Aparecida Adriana Mendes	43	R\$ 1.374,04	Cozinheira	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Camila Pereira dos Reis	44	R\$ 1.666,50	Cuidadora de idoso noturno	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Eliote Almeida dos Santos	45	R\$ 943,74	Auxiliar de lavanderia	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Fernanda Rodrigues de Souza	46	R\$ 2.166,97	Líder Cuidador de idoso	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Gislane Gonçalves Barbosa	47	R\$ 1.212,73	Cuidador de Idosos Noturno	SIM
Recibo de Salário 05/2025 - Marcelene Rodrigues de Souza Cruz	48	R\$ 842,10	Cuidadora de idoso	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Nadir Dias Rodrigues	49	R\$ 1.500,57	Auxiliar de limpeza	SIM
Recibo de Salário 05/2025 – Naieli Caminhas Santos	50	R\$ 1.625,69	Cozinheira	SIM
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – Esther Grace Nunes Franscisco	51	R\$ 2.077,22	Cuidador de idoso	SIM
Guia de FGTS – Rescisório	54	R\$ 145,20	FGTS Rescisório – 06/2025	SIM
Recibo de Férias – Aparecida Adriana Mendes	56	R\$ 2.061,09	Cozinheira (16/06 a 20/06)	SIM
Recibo de adiantamento de salário 06/2025 – Eliote Almeida dos Santos	59	R\$ 500,00	Auxiliar de lavanderia	SIM
Recibo de adiantamento de salário 06/2025 – Fernanda Rodrigues de Souza	60	R\$ 500,00	Líder Cuidador de idoso	SIM
Recibo de adiantamento de salário 06/2025 – Gislane Gonçalves Barbosa	61	R\$ 650,00	Cuidador de Idosos Noturno	SIM
Recibo de adiantamento de salário 06/2025 – Marcelene Rodrigues de Souza Cruz	62	R\$ 600,00	Cuidador de Idosos	SIM
Recibo de adiantamento de salário 06/2025 – Scarlet Rodrigues da Cruz	63	R\$ 600,00	Auxiliar de limpeza	SIM

